

## INDICAÇÃO Nº 09/2013

Senhor Presidente,

INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao órgão competente, a viabilidade de reativar o Cruzeiro, Patrimônio tombado da Localidade do Carmo.

### JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os moradores dessa localidade estão questionando que devido o Cruzeiro ser um patrimônio histórico ele está inativo, pois as parte que o compõe, cada uma encontra-se em um lugar diferente, uma vez que o mesmo significa muito para a população.

Com o objetivo de solucionar tal problema solicito o pronto atendimento da presente medida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

---

Gilberto dos Reis Pereira Santos

Vereador

